



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Roteiro de Análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXERCÍCIO: 2025		
1. Informações Gerais sobre o PNAE	Sim	Não
A. O município possui nutricionista responsável pelo PNAE?	X	
B. Existem hortas escolares ou comunitárias para complementar a alimentação escolar no município?		X
C. É feito teste de aceitabilidade do cardápio entre os alunos?	X	
D. O cardápio respeita o hábito alimentar local?	X	
E. O cardápio é nutricionalmente adequado?	X	
F. São fornecidos com frequência produtos frescos como frutas, legumes e verduras?	X	
G. Os cardápios são alterados com frequência?		X
4. Situação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Sim	Não
A. O CMAE possui equipamento de informática disponível para o seu trabalho?	X	
B. O CMAE possui local adequado para a sua reunião?	X	
C. O CMAE possui transporte para o seu deslocamento ao local de trabalho de suas atividades?		X
D. O CMAE se reúne regularmente	X	
E. Os representantes dos professores, alunos (maiores de 18 anos ou emancipados) ou trabalhadores na área de educação foram eleitos por estes em assembleia?	X	
F. Os representantes de pais de alunos foram eleitos por estes em assembleia?	X	
G. O representante da sociedade civil foi eleito por organizações da sociedade civil em assembleia?	X	
H. O presidente e o vice-presidente do CMAE foram eleitos pelos seus membros?	X	
I. Os membros do CMAE recebem alguma remuneração?		X
5. Verificação dos Membros do CMAE Durante as Visitas a Escolas, em Conversas com Pais, Professores e Alunos.	Sim	Não
A. A alimentação escolar está sendo oferecida regularmente?	X	
B. Há falta de alimentos?		X
C. Os alunos estão satisfeitos com a qualidade da alimentação escolar?	X	
D. O espaço em que os alunos consomem a alimentação escolar é adequado?	X	
E. Existe muito desperdício de alimentos?		X
Observações:		

Deivid Ramos Rodrigues
Presidente do CMAE



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Roteiro de visita pelo CMAE – Tabapuã/SP

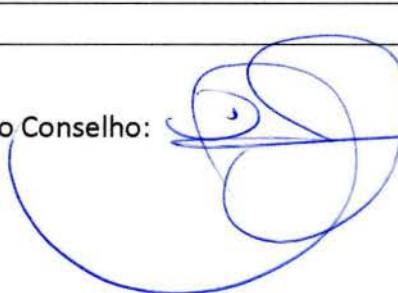
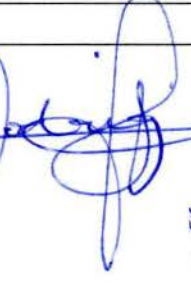
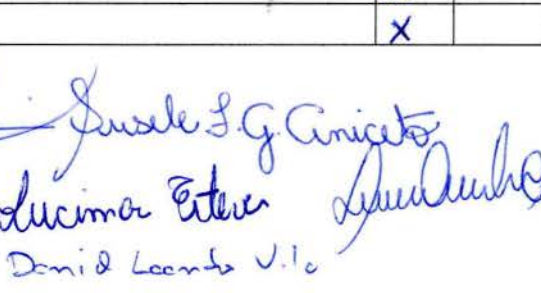
Escola: EMEF "Prof. João Baptista J. de Mello"

Mês: Setembro/2025

Período: Manhã

Alimentação Escolar		Sim	Não
1	A escola prepara a alimentação escolar?		X
2	A alimentação é fornecida pela Cozinha Piloto?	X	
3	A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo dos alimentos?	X	
	A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
5	A escola tem manipuladores de alimentos?	X	
6	Os manipuladores estavam vestidos adequadamente?	X	
7	Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
8	O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
9	Há refrigerador e/ou freezer?	X	
10	Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
11	O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
Cozinha da Escola		Sim	Não
12	Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
13	O sistema de encaminhamento de gás de cozinha está adequado?	X	
14	O piso apresenta rachaduras e/ ou é de material não lavável?		X
15	As pias tem tamanho adequado?	X	
16	As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
17	O teto é forrado?	X	
	O teto apresenta goteira, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
19	Ao acesso a cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
20	Há objetos que não pertencem à área de manipulação (aparelho de som, bolsas, etc.)?		X
21	Passa por dedetização?	X	
22	Tem extintor de incêndio?	X	
23	É azulejada?	X	

Membros do Conselho:

  
Susele S.G. Cinigato
Lucimar Ester
Daniel Leão V.L.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

TERMO DE VISITA

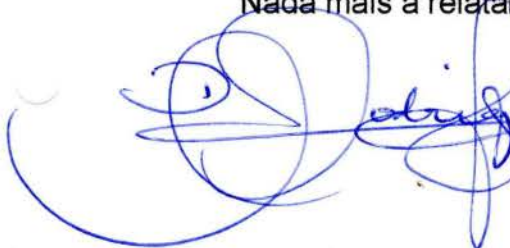
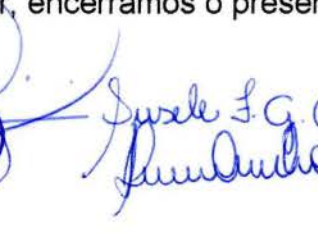
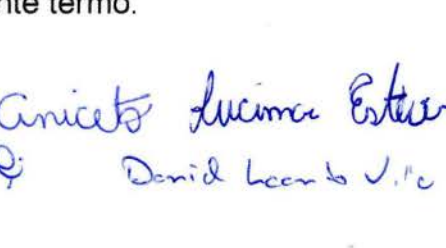
Local: EMEF “Monsenhor João Telho”, EMEI “Jandyra Ianêz da Cruz” e EMEI Prof.^a “Cesira Baratella de Toledo”.

Data: 06/02/2025

Período: manhã

Nesta data, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, estiveram nas escolas relacionadas acima, visitando as mesmas. As visitas foram muito proveitosas, onde puderam observar o momento da alimentação dos alunos, conferir com o cardápio semanal e realizar uma boa conversa sobre alimentação saudável com os gestores presentes no momento.

Nada mais a relatar, encerramos o presente termo.

  
Suzete F.G. Aniceto Lucimar Ester
Denid Leon da V. C.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Visita do Conselho de Alimentação Escolar – CMAE, na Cozinha Piloto.

Atendendo ao disposto na Lei Federal, nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a na Resolução CD/FNDE, nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 1.638, de 09 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº2.276 de 05 de novembro de 2010, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, realizou visita na Cozinha Piloto do município de Tabapuã, no dia 13 de fevereiro de 2025.

A Cozinha Piloto tem por objetivo desenvolver a alimentação dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos matriculados em escolas municipais e estadual do município. Conta com 1 chefe da Central de Alimentos, 2 nutricionistas, 2 padeiros, 1 ajudante da padaria, 4 cozinheiras, 1 cozinheiro, 2 ajudantes da cozinha, 1 operador da máquina de suco, 2 motoristas e 1 serviços Gerais.

A visita in loco, iniciou na observância da higiene pessoal dos manipuladores de alimentos, como do ambiente e alimentos.

Todos os funcionários estavam devidamente vestidos. O ambiente estava limpo, como também os equipamentos, utensílios e acessórios usados.

Durante a visita, pudemos observar que frutas, legumes e verduras que seriam usados no dia, estavam sendo lavados corretamente e o descongelamento também estavam sendo realizado com os cuidados necessários.

O armazenamento dos alimentos é separado do material de limpeza, todos estavam dentro do prazo de validade e os produtos abertos estavam sendo utilizados. Não encontramos nenhuma embalagem rompida ou danificada.

Em relação ao preparo e distribuição dos alimentos, observamos a utilização do cardápio, levando em conta a quantidades, temperatura, boa apresentação dos alimentos, permitindo repetição.

O relacionamento dos manipuladores é muito bom, com muita cooperação com os demais funcionários.

No momento da visita, observamos a ausência de pessoas estranhas, concluindo que o local é seguro e que há um cuidado na conduta das atividades realizadas no trabalho.

Com o hábito de uma alimentação saudável, o desempenho escolar é beneficiado, já que o consumo de alimentos nutritivos também aumenta a capacidade de concentração e raciocínio, melhora o humor e aumenta a disposição dos alunos, esse é o nosso objetivo, finalizou o presidente do Conselho.

Tabapuã, 13 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos membros do Conselho:

Luciana Estevão
Denise Leandra V. C.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

TERMO DE VISITA

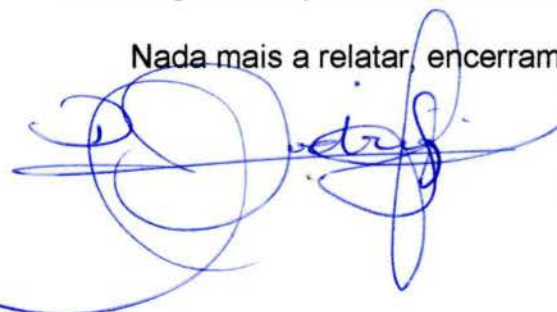
Local: EMEF “Prof.^a Zilda Soares Baldi”, EMEF “Prof. João Baptista Spínola de Mello”, EMEI “Joanna Uhl Costa” e CEMEI do Proinfância “Prof.^a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”

Data: 05/03/2025

Período: tarde

Nesta data, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, estiveram nas escolas relacionadas acima, visitando as mesmas. As visitas foram muito proveitosas, onde puderam observar o momento da alimentação dos alunos, conferir com o cardápio semanal e realizar uma boa conversa sobre alimentação saudável com os gestores presentes no momento.

Nada mais a relatar, encerramos o presente termo.

 Syzile F.G. Amiceto
Lucimar Ester
Dorival Leonardo V. Jr.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

RELATÓRIO DE VISITAS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) tem como objetivo fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas escolas de responsabilidade do nosso município.

Cabe ao Conselho analisar uma série de ações, que incluem desde a preparação dos alimentos até a prestação de contas dos gastos com a merenda, sendo assim uma grande responsabilidade para todos os envolvidos no processo.

Neste sentido, o Conselho de Alimentação Escolar realizou, no dia 15 de abril de 2025, visitas nas escolas municipais com o intuito de verificar as condições de armazenagem dos alimentos, a data de validade dos produtos, o controle de estoque, a disposição e o cumprimento do cardápio, bem como o manuseio dos alimentos.

As visitas foram feitas nas escolas: EMEF "Monsenhor João Telho", EMEI "Jandyra Iânêz da Cruz" e EMEI Prof.^a "Cesira Baratella de Toledo".

Nas escolas visitadas, verificamos que todas estavam cumprindo o cardápio do dia.

Cardápio é o conjunto de alimentos variados que deve ser servido diariamente durante as principais refeições, sendo importante porque foi balanceado por técnicos especializados para atender às necessidades nutricionais diárias. A não realização desse acaba prejudicando a alimentação do aluno.

O CMAE reconhece que o mais importante é que haja uma refeição a ser oferecida ao alunado, mas não podemos esquecer da importância de seguir o planejamento nutricional.

Quanto aos EPIs de cozinha (touca, luva e avental), verificou-se a falta de alguns destes, principalmente avental. EPIs são muito importantes e essenciais para garantir proteção e higiene dos alimentos, devem ser usados pelas merendeiras e por qualquer pessoa que precise adentrar na cozinha. Foi informado para cada unidade de ensino o que precisa ser revisto, cabendo ao responsável pela unidade buscar soluções junto à Secretaria da Educação quando não estiver ao seu alcance.

É preciso ressaltar a importância das visitas nas escolas e de realizarmos este trabalho, considerando que a alimentação escolar é um elemento indispensável para a nutrição, saúde e desenvolvimento pedagógico de nossos alunos. Destacamos ainda que os membros do CMAE estão alinhados com um só objetivo: o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabapuã, 15 de abril de 2025.

Denise Leon...

Luciana Esteves

João Paulo de Jesus S. G. Amato



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Roteiro de visitação pelo CMAE – Tabapuã/SP

Escola: EMEF "Monarca das Ilhas" e EMEF "Prof. José Baptista A. Mello"

Mês: Abril/2025

Período: manhã

Alimentação Escolar		Sim	Não
1	A escola prepara a alimentação escolar?		X
2	A alimentação é fornecida pela Cozinha Piloto?	X	
3	A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo dos alimentos?	X	
4	A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
5	A escola tem manipuladores de alimentos?	X	
6	Os manipuladores estavam vestidos adequadamente?	X	
7	Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
8	O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
9	Há refrigerador e/ou freezer?	X	
10	Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
11	O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
Cozinha da Escola		Sim	Não
12	Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
13	O sistema de encaminhamento de gás de cozinha está adequado?	X	
14	O piso apresenta rachaduras e/ ou é de material não lavável?		X
15	As pias tem tamanho adequado?	X	
16	As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
17	O teto é forrado?	X	
18	O teto apresenta goteira, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
19	Ao acesso a cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
20	Há objetos que não pertencem à área de manipulação (aparelho de som, bolsas, etc.)?		X
21	Passa por dedetização?	X	
22	Tem extintor de incêndio?	X	
23	É azulejada?	X	

Membros do Conselho:

Daniel Leão V. Jr.
Luciana Ester
Aureliano

msr
Juseli F. G. Amato



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

RELATÓRIO DE VISITAS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) tem como objetivo fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas escolas de responsabilidade do nosso município.

Cabe ao Conselho analisar uma série de ações, que incluem desde a preparação dos alimentos até a prestação de contas dos gastos com a merenda, sendo assim uma grande responsabilidade para todos os envolvidos no processo.

Neste sentido, o Conselho de Alimentação Escolar realizou, no dia 13 de maio de 2025, visitas nas escolas municipais com o intuito de verificar as condições de armazenagem dos alimentos, a data de validade dos produtos, o controle de estoque, a disposição e o cumprimento do cardápio bem como o manuseio dos alimentos.

As visitas foram feitas nas escolas: EMEF "Prof.^a Zilda Soares Baldi", EMEF "Prof. João Baptista Spínola de Mello

Nas escolas visitadas, verificamos que todas estavam cumprindo o cardápio do dia.

Cardápio é o conjunto de alimentos variados que deve ser servido diariamente durante as principais refeições, sendo importante porque foi balanceado por técnicos especializados para atender às necessidades nutricionais diárias. A não realização desse acaba prejudicando a alimentação do aluno.

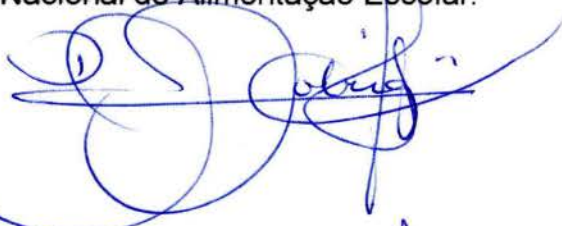
O CMAE reconhece que o mais importante é que haja uma refeição a ser oferecida ao alunado, mas não podemos esquecer da importância de seguir o planejamento nutricional.

Quanto aos EPIs de cozinha (touca, luva e avental), verificou-se a falta de alguns destes, principalmente avental. EPIs são muito importantes e essenciais, devem ser usados pelas merendeiras e por qualquer pessoa que precise adentrar na cozinha, para garantir proteção e higiene dos alimentos.

Foi informado para cada unidade de ensino o que precisa ser revisto, cabendo ao responsável pela unidade buscar soluções junto à Secretaria da Educação quando não estiver ao seu alcance.

É preciso ressaltar a importância das visitas nas escolas e de realizarmos este trabalho, considerando que a alimentação escolar é um elemento indispensável para a nutrição, saúde e desenvolvimento pedagógico de nossos alunos. Destacamos ainda que os membros do CMAE estão alinhados com um só objetivo: o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabapuã, 13 de maio de 2025.


Daniel Leandro V. L. Luciana Ester  



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

RELATÓRIO DE VISITAS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) tem como objetivo fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas escolas de responsabilidade do nosso município.

Cabe ao Conselho analisar uma série de ações, que incluem desde a preparação dos alimentos até a prestação de contas dos gastos com a merenda, sendo assim uma grande responsabilidade para todos os envolvidos no processo.

Neste sentido, o Conselho de Alimentação Escolar realizou, no dia 10 de junho de 2025, visitas nas escolas municipais com o intuito de verificar as condições de armazenagem dos alimentos, a data de validade dos produtos, o controle de estoque, a disposição e o cumprimento do cardápio bem como o manuseio dos alimentos.

As visitas foram feitas nas escolas: EMEI "Joanna Uhl Costa" e CEMEI do Proinfância "Prof.^a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira"

Nas escolas visitadas, verificamos que todas estavam cumprindo o cardápio do dia.

Cardápio é o conjunto de alimentos variados que deve ser servido diariamente durante as principais refeições, sendo importante porque foi balanceado por técnicos especializados para atender às necessidades nutricionais diárias. A não realização desse acaba prejudicando a alimentação do aluno.

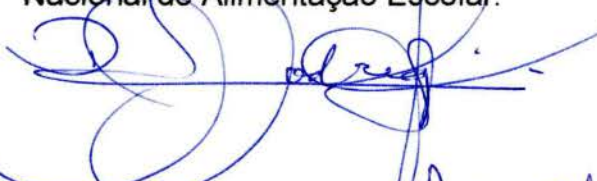
O CMAE reconhece que o mais importante é que haja uma refeição a ser oferecida ao alunado, mas não podemos esquecer da importância de seguir o planejamento nutricional.

Quanto aos EPIs de cozinha (touca, luva e avental), verificou-se a falta de alguns destes, principalmente avental. EPIs são muito importantes e essenciais, devem ser usados pelas merendeiras e por qualquer pessoa que precise adentrar a cozinha, para garantir proteção e higiene dos alimentos.

Foi informado para cada unidade de ensino o que precisa ser revisto, cabendo ao responsável pela unidade buscar soluções junto à Secretaria da Educação quando não estiver ao seu alcance.

É preciso ressaltar a importância das visitas nas escolas e de realizarmos este trabalho, considerando que a alimentação escolar é um elemento indispensável para a nutrição, saúde e desenvolvimento pedagógico de nossos alunos. Destacamos ainda que os membros do CMAE estão alinhados com um só objetivo: o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabapuã, 10 de junho de 2025.


Daniel Leon de Vito Luciana Ester Juvela F. G. Ariceto